

**Edital**

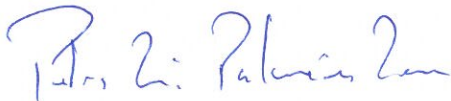
Ordenação dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais

Pedro Rui Palmeiro Roma, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento do estabelecido no nº 4, do artº 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, publicita a ata da reunião da comissão não permanente, contendo a lista da classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais.

Redondo, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Pedro Rui Palmeiro Roma



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE

### Constituição da Bolsas de Agentes Eleitorais

Pelas 21:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2024, no edifício dos Paços do Concelho, da Vila de Redondo, teve lugar a reunião da Comissão Não Permanente, em preceituado do disposto no artigo 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, a qual foi presidida pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Redondo, Pedro Rui Palmeiro Roma, encontrando-se ainda presentes, Manuel Guerreiro Martins, representante da Coligação Aliança Democrática – PPD/PSD.CDS.PP.PPM e David Manuel Palma Grave, representante da CDU – Coligação Democrática Unitária.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Carlos Ramalinho Cidade e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Henrique Duarte Caeiro Pereira, informaram que não poderiam estar presentes.

Esteve ainda presente a Coordenadora Técnica, Arminda Barradas, a fim de secretariar a reunião.

O Senhor Vice-presidente fez o enquadramento legal e explicou os objetivos que levaram à realização da reunião, dando conhecimento das inscrições dos candidatos, num total de 15 candidaturas, tendo 8 das candidaturas sido submetidas através da plataforma disponibilizada para o efeito pela SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e 8 foram entregues por correspondência, sendo que uma das candidaturas foi apresentada pelas duas vias, via plataforma e por correspondência.

Os critérios adotados para a ordenação dos candidatos foram os estabelecidos nos números 2 e 3, do artº 5º, da Lei nº 22/99, tendo os candidatos sido ordenados, primeiramente, em função do nível de habilitações literárias detido, e de seguida, nos casos de igualdade do mesmo nível de habilitação, ordenados por idade, dando preferência aos candidatos mais novos. Da conjugação destes fatores resultou a lista definitiva ordenada da seguinte forma:

	<b>FREGUESIA DE REDONDO</b>		Idade	habilitações
1º	Maria do Carmo Ferreira Valadas Carrapiço	Redondo	54	PÓS-GRADUAÇÃO
2º	Manuel Francisco Pinheiro Valverde	Redondo	26	LICENCIATURA
3º	Vanessa Sofia Barreto Mira Godinho	Redondo	37	LICENCIATURA
4º	Pedro Manuel Siquenique Roque	Redondo	44	LICENCIATURA
5º	Vera Isabel Canelas Carvalhal	Redondo	45	LICENCIATURA
6º	Bruno Miguel Ribeiro Pacheco	Redondo	48	LICENCIATURA
7º	Madalena André Pita Macedo	Redondo	18	12º Ano
8º	Alice Laranjinho Parreira	Redondo	23	12º Ano
9º	Guilherme Manuel Salvador Valverde	Redondo	33	12.º ANO (ensino secundário)



10º	Vânia Sofia Ramires Ribeiro	Redondo	34	12.º ANO (ensino secundário)
11º	Natacha Filipa Ferro Barradas Claro	Redondo	36	12.º ANO (ensino secundário)
12º	Sílvia Bancaleiro Cachucho	Redondo	45	12º Ano
13º	Sandra Isabel Moura Pita	Redondo	46	12º Ano
14º	Maria João Ramalho Velhinho	Redondo	51	12.º ANO (ensino secundário)
	<b>FREGUESIA DE MONTOITO</b>			
1º	Mónica Filipa Tendeiro Caeiro	Montoito	26	LICENCIATURA
2º	Diana Sofia Canhão Guerreiro	Montoito	35	12º Ano

Ainda em cumprimento do nº 4 do já citado artº 5º da Lei nº 22/99, foi elaborada a presente ata da lista de classificação final que será publicitada em edital na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do Concelho, bem como no site do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ordem de trabalhos da reunião eram 21:30 horas.

Redondo, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024

*Pedro Rui Palmeiro Roma*



*David Manuel Palma Grave*



*Manuel Guerreiro Martins*



*Arminda Barradas*

